



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE GUABIRUBA

PROCESSO SELETIVO

EDITAL DE ABERTURA



GUABIRUBA - SC



ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL



TRANSPARÊNCIA E COMPROMISSO
COM O SERVIÇO PÚBLICO

PROCESSO SELETIVO Nº 04/2026

EDITAL Nº 04 – DIVULGAÇÃO DA AUSÊNCIA DE RECURSOS REFERENTES AOS PEDIDOS DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

O **MUNICÍPIO DE GUABIRUBA**, Estado de Santa Catarina, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Exmo. Sr. **VALMIR ZIRKE**, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, pela Lei Orgânica Municipal e pela legislação vigente, tendo como responsável pela execução técnico-administrativa do certame o **INSTITUTO LÓTUS DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CULTURAL, TECNOLÓGICO E EDUCACIONAL – INSTITUTO LÓTUS, TORNA PÚBLICO**, para conhecimento dos interessados, a **AUSÊNCIA DE RECURSOS REFERENTES AOS PEDIDOS DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO**, do **PROCESSO SELETIVO**, destinado a contratação temporária de pessoal para a Administração Pública Municipal, conforme segue:

1. DA AUSÊNCIA DE RECURSOS

- 1.1. Encerrado o prazo estabelecido no cronograma do Processo Seletivo nº 04/2026 para interposição de recursos contra a manifestação referente aos **pedidos de isenção da taxa de inscrição**, certifica-se que **não houve apresentação de recursos pelos candidatos**.
- 1.2. Em razão da inexistência de recursos protocolados dentro do prazo estabelecido, ficam **mantidas integralmente as decisões anteriormente divulgadas** quanto ao deferimento e indeferimento dos pedidos de isenção da taxa de inscrição.
- 1.3. Consideram-se, portanto, **definitivos**, para esta etapa do certame, os resultados dos pedidos de isenção da taxa de inscrição divulgados no respectivo edital.

2. DOS CANDIDATOS COM PEDIDO DE ISENÇÃO INDEFERIDO

- 2.1. Os candidatos que tiveram o pedido de isenção da taxa de inscrição **INDEFERIDO** deverão observar os procedimentos e prazos estabelecidos no Edital de Processo Seletivo nº 04/2026 para efetivação do pagamento da respectiva taxa de inscrição.
- 2.2. O candidato cujo pedido de isenção tenha sido indeferido deverá efetuar o pagamento da taxa de inscrição **até a data de vencimento prevista no cronograma oficial do certame**, sob pena de não homologação de sua inscrição.



www.institutolotus.selecao.net.br



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE GUABIRUBA



PROCESSO SELETIVO

EDITAL DE ABERTURA



GUABIRUBA - SC



ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL



TRANSPARÊNCIA E COMPROMISSO
COM O SERVIÇO PÚBLICO

2.3. É de inteira responsabilidade do candidato verificar, por meio da Área do Candidato, a situação de sua inscrição, bem como emitir o documento necessário para pagamento da taxa, quando aplicável.

3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1. É de responsabilidade exclusiva do candidato acompanhar todas as publicações, comunicados, editais, retificações e demais atos referentes ao Processo Seletivo nº 04/2026, bem como consultar regularmente a sua Área do Candidato.

3.2. Permanecem **inalteradas e ratificadas** todas as demais disposições constantes no Edital de Processo Seletivo nº 04/2026 e em seus atos complementares que não contrariem o presente Edital.

3.3. O acompanhamento do certame poderá ser realizado por meio do endereço eletrônico:
<https://institutolotus.selecao.net.br/>

3.4. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Guabiruba/SC, 21 de setembro de 2026.

VALMIR ZIRKE
Prefeito Municipal

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.



www.institutolotus.selecao.net.br